



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/20)
(VEREADOR GILBERTO NATALINI – SEM PARTIDO)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao cineasta João Batista de Andrade.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao cineasta João Batista de Andrade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

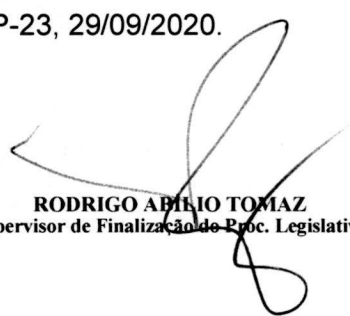
Publicado no Diário Oficial de
<u>24 / 09 / 2020</u>
página <u>98</u> , col. <u>4ª</u>
Conferido: 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Técnico Administrativo

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 29/09/2020.


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização de Proc. Legislativo